



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA
PORTARIA 081-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA EMPRESA PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., RECLASSIFICADA EM 1º LUGAR NA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-4L7T9.**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SEDURB, às 15 horas, na sala da CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEDURB, representada por seu Presidente e Membros Titular e Permanente para deliberar sobre os documentos de habilitação da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., abertos em 04/02/2021 em razão de decisão do Secretário da SEDURB que a reclassificou no certame, tudo devidamente publicado no DIO e no DOU. Conforme o constante no Mapa de Documentação elaborado pela CPL, verificamos que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira exigidos pelo Edital. No que concerne à qualificação técnica, o setor requisitante foi consultado para análise técnica e, conforme manifestação à Peça #329, concluiu: *Em relação ao atestado apresentado referente à COSANPA, é possível observar que a qualificação técnica exigida, tanto da empresa, quanto profissional, foi atendida.* Ressalte-se que foi observado quanto ao item 8.3.2, “b.2” que a empresa indica, à fl. 105, 06(seis) responsáveis técnicos, bem como anexa a declaração de ciência de indicação, assinada pelos mesmos. No entanto, não foi anexada a comprovação de vinculação destes com a empresa. Tendo em vista que o profissional Pedro Luiz Paulikevis dos Santos, indicado como responsável técnico, contendo declaração de aceitação e cujo atestado de capacidade técnica consta dos autos, além de Diretor, é sócio da empresa, com documentação comprobatória constante dos documentos apresentados, e que há essa previsão editalícia, consideramos atendido o requisito exclusivamente para Pedro Luiz Paulikevis dos Santos como responsável técnico. Diante do exposto, a Comissão delibera pela HABILITAÇÃO da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA. na Concorrência nº 002/2020 por atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital. Em observância ao disposto no item 12.2.1, “a”, do Edital, providenciaremos a publicação do resultado de classificação no DIO e no DOU, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. A presente ata estará disponibilizada no site da SEDURB para consulta. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 15h20min. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro SEDURB

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MELLO PEREIRA
PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB
assinado em 09/02/2021 10:30:02 -03:00

SAULO BRANDAO DE AZEVEDO PENHA
MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB
assinado em 09/02/2021 10:33:39 -03:00

ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA
SUPLENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB
assinado em 09/02/2021 14:00:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2021 14:00:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA MELLO PEREIRA (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-R2PW7G>